

EDITAL N.º 6-DAFRH/2013

FRANCISCO JOSÉ GUEDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:
FAZ PÚBLICO que por seu despacho de 15 do corrente mês de Janeiro, proferido ao abrigo do disposto no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegou na Chefe da Divisão
de Coordenação Técnica, de Planeamento e Gestão desta Câmara Municipal,
Dr.ªSónia Maria Garcia Catarino, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Fevereiro
do corrente ano, e no âmbito das atribuições da respectiva unidade orgânica, as
seguintes competências:
 a) Assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
b) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;
c) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa

d) Autorizar a restituição aos interessados documentos juntos aos processos;

formalidade, designadamente livros de obra;

- e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- f) Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que conformam esse direito;
- g) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- h) Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

Para	constar	se p	oublica	este	e	outros	de	igual	teor,	que	vão	ser	afixados	nos
lugares públicos do costume e no sítio da internet www.cm-smpenaguiao.pt														
Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 15 de Janeiro de 2013														

O Presidente da Câmara,

(Francisco José Guedes Ribeiro, Dr.)